



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 258/2025 - INEXIGIBILIDADE 80/2025**

OBJETIVO: Contratação de empresa para apresentação de show artístico no evento de Natal Esperança de 2025, que ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2025, no Largo da Prefeitura Municipal de Espumoso/RS.

Considerando o art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a inexigibilidade da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 16.746.573/0001-07

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, nº 1473, Bairro São Caetano

CIDADE: Arroio do Meio/RS

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 23/01/2026

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

Comunico que conforme o processo de contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações: **Projeto atividade: 2006 – FUNDO DE CULTURA - 544 - 3390.39.05.00.00.0001 -Serviço técnico e especializado - 544 - 3390.39.05.00.00.00.0034 -Serviço técnico e especializado**

E, considerando o que diz o art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresento a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Espumoso, RS, 25/11/2025.

Gerson Lopes Rodrigues Machado
GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal